



INEXIGIBILIDADE Nº 29/2023 – SELIC

PROCESSO Nº 00600-00006472/2023-01

ASSUNTO: Participação de conselheiro e servidores no 16º Seminário Nacional Ouidores & Ouidoras e no 6º Seminário Internacional, Defensorias Del Pueblo & Ombudsan, que ocorrerão entre os dias 23 e 25 de agosto de 2023, em Gramado– RS.

Senhor Secretário-Geral de Administração,

Tratam os autos dos procedimentos necessários para inscrição do **Conselheiro Paulo Tadeu** e dos servidores **Gildo Vianna dos Santos, José Euclides Andrade Viana e Juliane Azevedo Reis** no **16º Seminário Nacional Ouidores & Ouidoras e no 6º Seminário Internacional, Defensorias Del Pueblo & Ombudsan**, a se realizar no período de 23 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Gramado/RS, promovido pelo Instituto Brasileiro Pró-Cidadania, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 016/2023-GCPT (Peça nº 1).

2. Conforme Informação nº 75/23 – COOSEP (Peça nº 7), o custo das inscrições totaliza o montante de R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais), correspondendo a R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) por participante.

3. Em se tratando da natureza específica do evento, realizado em período determinado, oferecido por instituição privada, entendemos que a competição, neste caso, é inviável, tornando-se inexigível a realização de procedimento licitatório, enquadrando-se na hipótese do *caput* do art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Nesse sentido, citam-se as Notas nºs 161/2011, 171/2011, 81/2014, 220/2014, 290/2015 e suas complementações, todas da Douta Consultoria Jurídica desta Casa

4. Dessarte, poderia ser adjudicado o objeto em questão ao INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA, se outro não for o entendimento da Administração, no montante citado no parágrafo 2º deste expediente, tendo sido já verificada sua regularidade fiscal (Peça nº 11).

5. Registre-se, ainda, que, caso aprovada pela Autoridade Competente, para a eficácia dos atos adotados, em atendimento ao que estabelece o parágrafo



único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, a despesa deverá ser publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas, tendo este Serviço previamente cadastrado a contratação direta no sítio eletrônico do TCDF, conforme Peça nº 10.

Antes, porém, encaminho os autos à SECOF para as providências de sua alçada, em conformidade com a Resolução TCDF nº 273/2014. Posteriormente, à SEGEDAM com vistas às demais providências pertinentes

Especificação para empenho: Inscrição de conselheiro e de servidores no 16º Seminário Nacional Ouvidores & Ouvidoras e no 6º Seminário Internacional, Defensorias Del Pueblo & Ombudsan, que ocorrerão entre os dias 23 e 25 de agosto de 2023, em Gramado – RS.

À consideração superior.

Brasília/DF, em 31 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

Wildson Prado Oliveira

Secretário-Substituto da SELIP